



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

AGREGA OFICIAL DA PO
LÍCIA MILITAR DO ESTA
DO DE RONDÔNIA.

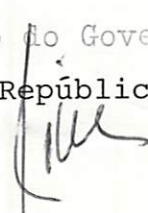
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

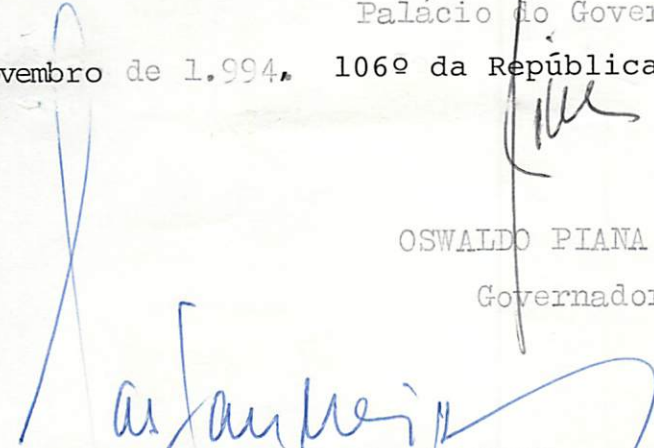
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00648-2 EVANILDO ABREU DE MELO, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor Especial junto ao ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 1.994. 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3147 do dia 22/11/1954

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1954.

AGÊNCIA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 81 da Constituição de 1954, de 09 de março de 1954,

DECRETA:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Reserva, por haver sido designado para exercer a função de Assessor Especial junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 1954.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço o presente Decreto em 17 de novembro de 1954, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

OSVALDO SILVA FERREIRA
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHIERA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete